



 <b>IPGSE</b> <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 3461/2023
		SC MV Nº : 48181
		DATA : 06/09/2023
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		<b>ORDEM COMPRA : 221/2023</b>

Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 24.801.201/0001-56				
Condição de Pgto: TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO	Desconto:	Contato: 62 3212-3015	EUDES ALVES			
Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000		Prazo Entrega:			
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA BLOQUEADA DE UMEROS PROXIMAL 3,5MM X 03 FUROS	1	HEXAGON	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 28 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 35,00	R\$ 35,00
3	PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 34 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 35,00	R\$ 35,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 50 MM	4	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 480,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 40 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
6	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 45 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 28 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 3.230,00

## Observação:

- 1 - Paciente: José Elói dos Santos
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao segundo termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>06/09/2023</u>	Data <u>06/09/2023</u>
	
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDENTE TÉCNICO

**Fabio Vilela Matos**  
 Sup. Administrativo  
 CPF: 379.294.291-72  
 IPGSE

**Romero Leão Giovannetti**  
 Sup. Técnico  
 CPF: 890.972.201-06  
 IPGSE